



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA 204 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                     |                        |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| Nome Projeto / Atividade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA |                     |                        |                        |
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                     |                        |                        |
| Participação na aquisição de equipamentos, veículos e material permanente para o SIATE do 9º Grupamento de BOMBEIROS.                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                     |                        |                        |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PG. QDD                                              | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 1001.103020560.1090.4490.52.00.1.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 74                                                   | 0,00                | 30.000,00              | 30.000,00              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                     |                        | 0,00                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                     |                        | 0,00                   |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      | 0,00                | 30.000,00              | 30.000,00              |
| ORIGEM DO(S) RECURSO(S)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                     |                        |                        |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PG. QDD                                              | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 62                                                   | 2.716.370,24        | 30.000,00              | 2.686.370,24           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                     |                        |                        |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                     |                        |                        |
| PRODUTO DA AÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade de Serviço                                   |                     |                        |                        |
| Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Meta Física                                          |                     |                        | Preço do Item (R\$)    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2024                                                 |                     |                        |                        |
| Unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1                                                    |                     |                        | 30.000,00              |
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |                     |                        |                        |
| Esses recursos são cruciais para aprimorar os atendimentos aos usuários do (SUS). A aquisição desses equipamentos proporcionará um ambiente mais adequado e equipado, possibilitando a oferta de serviços de saúde mais eficazes e de maior qualidade. Além de promover um impacto positivo na saúde da comunidade atendida, beneficiando diretamente a população de Foz do Iguaçu. |                                                      |                     |                        |                        |

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

JOÃO MORALES  
Vereador